

AO FUNEAS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 53.892.384/0001-60, com sede na Rua LADISLAU TURSKI, S/N, LOTEAMENTO CENTRO NOVO, MANFRINOPOLIS - PR, telefone nº (46) 99912-4786 e e-mail rossetguedes@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócia administradora Sra. Neusa Guedes, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 010.530.599-57 e portador do RG nº 10067318-5, residente e domiciliado à Rua Ladislau Turski, S/N, Loteamento Centro Novo, Manfrinópolis- PR, na forma da Legislação Vigente e ao Edital supracitado, com base nos fatos e fundamentos que passa a descrever e apresentar :

RECURSO

Em face da ATA do dia 17/07/2025 que inabilitou a empresa pelos seguintes motivos, vejamos:



10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 01 (um) ano junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.	S
10.1.5.6	Licença Sanitária ou declaração de isenção emitida pelo Órgão competente.	S
10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	S
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	NÃO HABILITADO

Obs: Apresentou comprovante de residência do sócio da empresa ILEGÍVEL.

1 - DOS FUNDAMENTOS DA REVISÃO DA INABILITAÇÃO

É importante esclarecer que a empresa **GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA** apresentou toda a documentação solicitada incluindo o comprovante de residência o qual estava de forma legível, conforme segue imagem abaixo:

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rosset e Guedes Assistencia Em Enfermagem Ltda** - Assinante: **XXX,530,599-XX** em 22/07/2025 10:57. Inserido ao protocolo **24.358.758-1** por: **Neusa Guedes** em: 22/07/2025 11:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bac97fa57c173a1b9b029e8d2186315b**.

COPEL
 Companhia Paranaense de Energia
 S/A

Respostas para Sumário Público: Município 402001001

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL
 Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO / BDA

NELISA GUEDES
 R. LACERDA, 401 - TURISMO
 CEP: 86620000
 Cidade: MANFRINÓPOLIS - PR
 CPF: 000.000.000-00

UNIDADE CONSUMIDORA: 112482171

PAGUE COM PIX

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2025	26/05/2025	R\$ 179,76

NOTA FISCAL Nº 166164040 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO 06/06/2025

Consulta Chave de Acesso em:
<https://nf3a.fatenda.pr.gov.br/nf3a/NF3aConsulta?wed>
 Chave de acesso: 412605043589900010660031661640401064028328
 Protocolo de Autenticação: 1412600022647664 - 06/06/2025 às 02:10:54

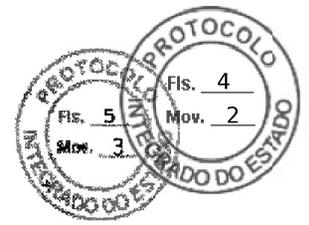
Gostaríamos de esclarecer que a empresa possui todas as documentações exigidas e corretas.

Dessa forma, é importante observar o conceito do princípio da "Vinculação ao Instrumento convocatório que está previsto nos artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, verbis:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Rosset e Guedes Assistência Em Enfermagem Ltda - Assinante: XXX.530.599-XX em 22/07/2025 10:57. Inserido ao protocolo 24.358.758-1 por: Neusa Guedes em: 22/07/2025 11:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: bac97fa57c173a1b9b029e8d2186315b.

Inserido ao protocolo 24.368.380-7 por: Roberta Rocha em: 23/07/2025 16:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: c4bf66b2cf3b71f17d5710729a0596ae.



princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as queestabeleçam:

[...]

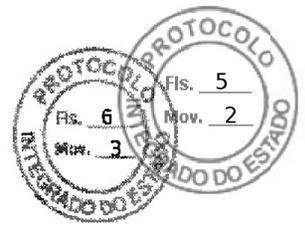
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigível, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Como o Edital é lei entre as partes e a empresa comprovou que possui a inscrição no GMS e apresentou todas as documentações conforme requisitado, solicitamos a habilitação da empresa no referido credenciamento.

2 - DOS PEDIDOS

a) Posto isso, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos na lei, solicitamos a **HABILITAÇÃO DA EMPRESA GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA NO CREDENCIAMENTO Nº 02/2025.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rosset e Guedes Assistência Em Enfermagem Ltda** - Assinante: **XXX.530.599-XX** em 22/07/2025 10:57. Inserido ao protocolo **24.358.758-1** por: **Neusa Guedes** em: 22/07/2025 11:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bac97fa57c173a1b9b029e8d2186315b**.



Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.

Manfrinópolis- PR, 21 de julho de 2025.

ROSSET E GUEDES
ASSISTENCIA EM
ENFERMAGEM
LTDA:5389238400
0160

Assinado de forma digital
por ROSSET E GUEDES
ASSISTENCIA EM
ENFERMAGEM
LTDA:5389238400160
Dados: 2025.07.22
10:57:49 -03'00'

GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA
NEUSA GUEDES
Sócio Administrador
CPF nº 010.530.599-57

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rosset e Guedes Assistencia Em Enfermagem Ltda - Assinante: XXX,530.599-XX** em 22/07/2025 10:57. Inserido ao protocolo **24.358.758-1** por: **Neusa Guedes** em: 22/07/2025 11:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bac97fa57c173a1b9b029e8d2186315b**.

Inserido ao protocolo **24.368.380-7** por: **Roberta Rocha** em: 23/07/2025 16:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c4bf66b2cf3b71f17d5710729a0596ae**.